

ATO TRT GP Nº 075/2003

João Pessoa, 16 de julho de 2003.

O JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 50 (cinquenta) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, referentes ao 1º e 2º períodos de 2003, para usufruto a partir de 22.07.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no Exercício da Presidência